

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09/2023
30 DE SETEMBRO DE 2023

IF SUDESTE MG - *CAMPUS* MANHUAÇU

RODOVIA BR 116, KM 589,8
DISTRITO REALEZA
CEP: 36.909-300 – MANHUAÇU – MG

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS**

REITOR

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

CAMPUS MANHUAÇU

DIRETOR-GERAL

JOSÉ GERALDO SOARES

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

FLÁVIO ROZA BATALHA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS	4
PORTARIAS – COMISSÕES	6
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	9
RESOLUÇÕES	10

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

Considerando o Regulamento Geral da Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais;

Considerando a Resolução nº 14/2018, do Conselho Superior do IF Sudeste MG, de 09.08.2018, que autorizou a abertura do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Cafeicultura Sustentável;

Considerando a Ata nº 002/2023 da reunião do Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Cafeicultura Sustentável do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*;

R E S O L V E:

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 56 / 2023 – MNUGAB, de 01 de Setembro de 2023

Art. 1º – DESIGNAR o servidor JOÃO PAULO GAVA CREMASCO, Matrícula SIAPE 135****, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Cafeicultura Sustentável do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, a partir de 19.08.2023.

Art. 2º – DESIGNAR o servidor ELDER STROPPIA, Matrícula SIAPE 114****, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Cafeicultura Sustentável do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, a partir de 19.08.2023.

Art. 3º – REVOGA-SE a Portaria nº 065/2021 de 13.08.2021.

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 61 / 2023 – MNUGAB, de 12 de Setembro de 2023

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor ELDER STROPPIA, Matrícula SIAPE 114****, para o encargo de Coordenador do Curso **FIC em Assistente Administrativo** do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, **no período de 12.09.2023 a 15.12.2023**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 63 / 2023 – MNUGAB, de 21 de Setembro de 2023

Art. 1º – **AUTORIZAR** o servidor **FLÁVIO NEVES CELESTINO**, Matrícula SIAPE **126******, CNH – categoria **“AB”**, com validade até **23/03/2032**, dirigir os veículos abaixo relacionados, no ano de 2023, de acordo com a Lei nº 9.327 de 09/12/1996:

Veículo	Placa
GM PRISMA MAXX	NLS – 0945
VW POLO SEDAN 1.6	GMF – 6194
I/RENAULT FLUENCE DYN20A	GMT – 7863

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 66 / 2023 – MNUGAB, de 29 de Setembro de 2023

Art. 1º – **AUTORIZAR** o servidor **FÁBIO CÉSAR LEMUCHI**, Matrícula SIAPE **106******, CNH – categoria “**B**”, com validade até **16/07/2031**, dirigir os veículos abaixo relacionados, no ano de 2023, de acordo com a Lei nº 9.327 de 09/12/1996:

Veículo	Placa
GM PRISMA MAXX	NLS – 0945
VW POLO SEDAN 1.6	GMF – 6194
I/RENAULT FLUENCE DYN20A	GMT – 7863

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 67 / 2023 – MNUGAB, de 29 de Setembro de 2023

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores e discentes, abaixo relacionados, para comporem o **Colegiado do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Cafeicultura Sustentável**, do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, conforme descrição a seguir:

Nome	SIAPE/MATRÍCULA	Representatividade
João Paulo Gava Cremasco	135****	Membro docente – Presidente
Ana Paula Leis Rodrigues de Oliveira	175****	Membro docente titular
Diego Mathias Natal da Silva	110****	Membro docente titular
Elder Stroppa	114****	Membro docente titular
Flávio Neves Celestino	126****	Membro docente titular
Gabriel Henrique Horta de Oliveira	183****	Membro docente titular
Romildo Lopes de Oliveira	121****	Membro docente titular
Simone da Fonseca Pires	100****	Membro docente titular
Guilherme Lima Vieira	138****	Membro TAE titular
Heloísa Bernardes Caetano	300****	Membro TAE suplente
Dulcineia Carvalho Abreu Prado	20**2013**	Membro discente titular
Antonio da Mata Rezende Junior	20**2013**	Membro discente suplente
Edmar Dionísio Portes	20**2013**	Membro discente suplente

Art. 2º – **REVOGA-SE** a Portaria Nº 034/2023, de 18.05.2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIAS – COMISSÕES

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 57 / 2023 – MNUGAB, de 08 de Setembro de 2023

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Central de Organização do V Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão – ENEPE**, do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, com vigência até o dia 10.11.2023, conforme descrição a seguir:

Nome	SIAPE	Representatividade
Guilherme Lima Vieira	138****	Coordenação de Extensão
Karine Corgosinho Costa	331****	Assuntos Educacionais
Leonardo Cabral da Rocha Soares	315****	Diretoria de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rossini Pena Abrantes	240****	Diretoria de Ensino

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 58 / 2023 – MNUGAB, de 08 de Setembro de 2023

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a **Subcomissão de Organização do V Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão (ENEPE) – Inscrições, Certificados e Registro**, do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, com vigência até o dia 10.11.2023, conforme descrição a seguir:

Nome	SIAPE	Representatividade
Rossini Pena Abrantes	240****	Presidente
Fábio César Lemuchi	106****	Membro
Keyla Karla da Silva Amaral	235****	Membro
Robson de Souza Resende	132****	Membro

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 59 / 2023 – MNUGAB, de 08 de Setembro de 2023

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a **Subcomissão de Organização do V Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão (ENEPE) – Avaliação de Trabalhos**, do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, com vigência até o dia 10.11.2023, conforme descrição a seguir:

Nome	SIAPE	Representatividade
Leonardo Cabral da Rocha Soares	315****	Presidente
Antônio José de Lima Batista	101****	Membro
Flávio Neves Celestino	126****	Membro
Milena Amendro Faria	111****	Membro

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 60 / 2023 – MNUGAB, de 08 de Setembro de 2023

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a **Subcomissão de Organização do V Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão (ENEPE) – Organização e Estruturação dos Espaços**, do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, com vigência até o dia 10.11.2023, conforme descrição a seguir:

Nome	SIAPE	Representatividade
Karine Corgosinho Costa	331****	Presidente
Christiane Alves de Souza Focat	304****	Membro
Luan Rafael Emerick Silva	102****	Membro
Milena Amendro Faria	111****	Membro

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 62 / 2023 – MNUGAB, de 18 de Setembro de 2023

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores e discentes, abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO ELEITORAL LOCAL** responsável pelo processo eleitoral de escolha dos representantes dos servidores Docentes, Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) e Discentes, do *Campus* Manhuaçu, para integrarem o Conselho Superior (CONSU) do IF Sudeste MG, conforme Art. 8º da Resolução nº 031/2019 do CONSU.

Nome	SIAPE	Representatividade
Keyla Karla da Silva Amaral	235****	Presidente
Érika Cristiane da Silva Santos	105****	TAE – Secretária
Flávio Rosa Gomes de Sá	314****	TAE – membro titular
Luan Rafael Emerick Silva	102****	TAE – membro suplente
Cleiton Rodrigues Monteiro	231****	Docente – membro titular
João Paulo Gava Cremasco	135****	Docente – membro titular
José Geraldo Soares	182****	Docente – membro suplente
	Matrícula	
Nícolás Verdiano Pereira	20**0097**	Discente – membro titular
Thais Vitória Dutra Costa	20**3219**	Discente – membro titular
Maria Clara Dutra Moreira	20**0046**	Discente – membro suplente

Art. 2º – A Comissão designada no art. 1º desta Portaria terá vigência até o dia 14.11.2023.

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 64 / 2023 – MNUGAB, de 25 de Setembro de 2023

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores e servidoras abaixo relacionados(as) para comporem a **COMISSÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO LOCAL DA JORNADA DE TRABALHO FLEXIBILIZADA**, responsável pela avaliação legal e técnica da possibilidade de implementação da Jornada de Trabalho Flexibilizada no âmbito do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, conforme a seguir:

Nome	SIAPE	Representatividade
Flávio Roza Batalha	216****	Presidente
Érika Cristiane da Silva Santos	105****	Membro titular
Guilherme Lima Vieira	138****	Membro titular
Karine Corgosinho Costa	331****	Membro titular
Luan Rafael Emerick Silva	102****	Membro titular
Milena Amendro Faria	111****	Membro titular
Fábio César Lemuchi	106****	Membro suplente
Flávio Rosa Gomes de Sá	314****	Membro suplente
Francisco Boaventura Moreira	307****	Membro suplente
Heloísa Bernardes Caetano	300****	Membro suplente
Keyla Karla da Silva Amaral	235****	Membro suplente
Wênnia Antunes Baia Bérbert	235****	Membro suplente

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 65 / 2023 – MNUGAB, de 26 de Setembro de 2023

Art. 1º – **PRORROGAR**, por período de 100 (cem) dias, a **Comissão responsável pelas atividades de Reestruturação do curso de Pós-graduação *Latu Sensu* em Desenvolvimento de Sistemas Web**, designada pelas portarias 011/2023, de 17.03.2023, e 046/2023, de 10.07.2023, do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, com vigência a partir de 17/09/2023.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<https://www.portaltransparencia.gov.br/>

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS – CAMPUS MANHUAÇU Nº 09/2023, DE 01.09.2023

Altera, em ato *ad referendum*, a data da reunião do Conselho de Campus do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu.

O **Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

Art. 1º – **ALTERAR**, *ad referendum*, a data da reunião do Conselho de Campus, do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, do dia 04.09.2023, às 13h30, para o dia 11.09.2023, às 13h30.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS – CAMPUS MANHUAÇU Nº 10/2023, DE 11.09.2023

Aprova alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) FIC em Assistente Administrativo do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu.

O **Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20, e ainda,

Considerando a reunião ordinária do Conselho de Campus, do *Campus* Manhuaçu, realizada em 11.09.2023,

R E S O L V E:

Art. 1º – **APROVAR** a alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) FIC em Assistente Administrativo, do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.